

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 49/1978 de 29 de Agosto

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 24 de 29-8-1978

Ao abrigo da Resolução n.º 47/78 do Governo Regional dos Açores, de 10 de Agosto de 1978, e nos termos do art.º 3.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas do Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 24 de 29-8-1978

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social, 10 de Agosto de 1978. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.